Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 950/25 em 20.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.279/25 de 06 de Agosto de 2025 e Memorando nº 13.206/2025 de 06 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ,** matrícula nº 254802101, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao **período aquisitivo de 1º.03.2019 a 29.02.2024, a partir de 11 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário Municipal de Administração